



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: LAR VICENTINO DE UBATUBA
Projeto: Atender os idosos de ambos os sexos, proporcionando-lhes vida digna na 3º idade, dando-lhes toda assistência necessária.
Período: MARÇO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **LAR VICENTINO DE UBATUBA** - CNPJ 45.086.170/0001-79, sediada à Av. Rua Minas Gerais, 402, Bairro Umarama - Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável Alexandro Júlio dos Santos Andrade, portador(a) do CPF/MF nº 444.746.648-17, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **MARÇO DE 2023**, conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 59/2020**, autorizado pela **Lei Municipal 1479/95**.

133
4619/23
Folha N°
Proc N°
70 Rub

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	525 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	527 - 10.01.08.244.0017.2.035.335043.05.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) - Emenda Parlamentar – Código Orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 21.865,56
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Municipais repassados no exercício	R\$ 30.699,30
Recursos Federais repassados no exercício	R\$ 10.200,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 84,68
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 28.850,86
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valor de recurso próprio devolvido a entidade	R\$ 14.047,99
Valor devolvido ao órgão concessor	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 19.950,69
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente; b) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas são válidos, e possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem; e) As guias dos encargos referente à Fevereiro de 2023 foram pagas integralmente através da conta administrativa, porém foram reembolsados os valores proporcionais dos funcionários alocados ao convênio; f) No dia 01/02/2023 foi creditado na conta do convênio o valor de R\$ 13.919,00 (treze mil e novecentos e dezenove reais) de recursos próprios para atender aos pagamentos salariais dos funcionários, e o reembolso para a conta administrativa foi realizado no dia 29/03/2023; conforme nota explicativa da entidade; g) O valor de R\$ 128,99 (cento e vinte e oito reais e noventa e nove centavos), que deveria ser devolvido a entidade no mês de fevereiro foi devolvido no dia 29/03/2023, conforme nota explicativa da entidade; g) No dia 15/09/2022 foi creditado na conta do convênio o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de Verba Parlamentar para atender os pagamentos de despesas fixas da Instituição, e foram utilizados no mês de outubro os valores de R\$ 9.457,52 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com despesas de água, luz, telefone e gás de cozinha, restando ainda um saldo a ser utilizado de R\$ 40.542,48 (quarenta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), e no mês de novembro de 2022 foram utilizados os valores de R\$ 6.007,92 (seis mil e sete reais e noventa e dois centavos), com despesas de água, luz e telefone, restando ainda um saldo a ser utilizado de R\$ 34.534,56 (trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), e no mês de dezembro de 2022 foram utilizados os valores de R\$ 6.245,03 (seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e três centavos), com despesas de água, luz e telefone, restando ainda um saldo a ser utilizado de R\$ 28.289,53 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais), e no mês



de Janeiro de 2023 foram utilizados os valores de R\$ 4.723,81 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), com despesas de água, luz e telefone, restando ainda um saldo a ser utilizado de R\$ 23.565,72 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos); h) As despesas de água, luz e telefone que são pagas com a verba da emenda parlamentar no valor de R\$ 3.932,70 (três mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), referente a fevereiro de 2023, foram pagas pela conta administrativa em fevereiro de 2023 e reembolsadas em março de 2023, conforme nota explicativa da entidade; i) As despesas referente a março de 2023 de água, luz e telefone foram pagas na conta administrativa e reembolsadas no mesmo período, no valor de R\$ 3.498,07 (três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos); j) Os valores totais de despesas com água, luz e telefone referente fevereiro e março de 2023, foram de R\$ 7.430,77 (sete mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos), com isso ainda resta da verba referente a emenda parlamentar o valor de R\$ 16.134,95 (dezesesseis mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **MARÇO DE 2023**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às **despesas realizadas**, as mesmas **estão em conformidade com o informado na prestação** (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo não utilizado de recurso público no valor de R\$ 19.950,69 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado.

Ubatuba, 14 de abril de 2023.

Folha N°	134
Proc N°	4619/23
/ / 20	Rub

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



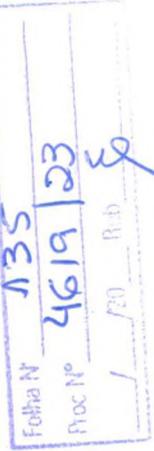
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		



DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Previdência social 02/2023	75	R\$ 1.283,39	Valor rateado R\$ 3.122,79	Sim
FGTS – 02/2023	77	R\$ 1.301,20	Valor rateado R\$ 2.308,04	Sim
IRRF – 02/2023	79	R\$ 20,24	Valor rateado R\$ 64,77	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Aparecida Adriana Mendes	82	R\$ 1.666,58	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 02/2023 - Eliotele Almeida dos Santos	84	R\$ 547,35	Auxiliar de Limpeza	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Gislene Santos Souza	85	R\$ 1.580,00	Auxiliar de Limpeza	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Jessie Neris Damasceno	86	R\$ 1.501,38	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Jorci de Carvalho	87	R\$ 2.153,62	Motorista	Sim
Recibo de Salário 02/2023 - Linda Cristina Sant'anna	88	R\$ 1.704,95	Assistente Social	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Lucineia Ramos Ferreira	89	R\$ 1.549,40	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Valdete de Oliveira Santos	90	R\$ 1.401,60	Auxiliar de lavanderia	Sim
Recibo de Salário 02/2023 - Debora Felix de Carvalho	92	R\$ 1.625,29	Auxiliar de Limpeza	Sim
Recibo de Salário 02/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	94	R\$ 1.471,04	Cuidador de idosos	Sim
Recibo de adiantamento de salário 03/2023 – Aparecida Adriana Mendes	96	R\$ 250,00		Sim
Recibo de adiantamento de salário 03/2023 – Gustavo Furlan Fernandes	97	R\$ 500,00		Sim
Recibo de Férias – Gislene Santos Souza	100	R\$ 1.846,09		Sim
Recibo de Férias - - Jessie Neris Damasceno	102	R\$ 1.017,96		Sim
Conta de água 02/2023 – Sabesp	104	R\$ 1.910,57		Sim
Fatura telefone 02/2023 – Vivo	107	R\$ 153,24		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Conta Luz 03/2023 – Elektro	110	R\$ 1.597,72		Sim
Fatura telefone 03/2023 – Vivo	113	R\$ 153,02		Sim
Conta de água 03/2023 – Sabesp	116	R\$ 1.747,33		Sim
Conta Luz 02/2023 – Elektro	119	R\$ 1.868,89		Sim

Folha N° 136
Proc N° 4619/23
/ 1 / 20 Rub 8